



## PORTARIA Nº 315/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pedido de incorporação de Gratificação de 50h/aulas ao Servidor Público Municipal, Sra. **Iranilda Brito de Araújo**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10190, do quadro permanente desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

10/10/2023

Responsável